

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/482624 (PAE), de 23/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula funcional n.º 5948298/1, que ocupa o cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no NAPS-IGEPPS, com o objetivo de promover diligências em Santo Antônio do Tauá - PA, no período de 16/05/2024 a 17/05/2024.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 463,26 à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de maio de 2024.
ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1069553

Portaria nº 443 DE 03 DE MAIO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/506211 (PAE), de 29/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR à servidora Karine Takanashi Baseggio Azevedo, matrícula nº 5920477/5, ocupante da função temporária de Técnica Previdenciária A, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 20/05/2024 a 25/05/2024, a fim de participar do Programa Avançado de Estratégia – Módulo I, realizado pela Fundação Dom Cabral.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitária de R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 3.623,84 (três mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de maio de 2024.
ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1069403

Portaria nº 439 DE 02 DE MAIO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/488442 (PAE), de 24/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Poliana Vitoria de Souza Rabelo, matrícula funcional n.º 5960294/2, que ocupa a função de Secretária de Conselho, lotada na Gerência de Suporte Administrativo (GSA-IGEPPS), a se deslocar aos municípios de São Félix/PA e Canaã dos Carajás/PA, no período de 06/05/2024 a 11/05/2024, a fim de organizar a infraestrutura do caminho itinerante do IGEPPS.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando R\$ 1.698,62 à servidora, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de maio de 2024.
ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1069341

Portaria nº 444 DE 03 DE MAIO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/506696 (PAE), de 29/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR à servidora Karine Takanashi Baseggio Azevedo, matrícula nº 5920477/5, ocupante da função temporária de Técnica Previdenciária A, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 09/06/2024 a 13/06/2024, a fim de participar do Programa Avançado de Estratégia – Módulo II, realizado pela Fundação Dom Cabral.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitária de R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.964,96 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de maio de 2024.
ILTON GIUSSEPPE STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1069420

Portaria nº 436 DE 02 DE MAIO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/487255 (PAE), de 24/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, lotado gabinete da presidência a se deslocar para a cidade de Brasília/DF, no dia 02/05/2024, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 727,51, totalizando a importância a ser paga de R\$ 363,76 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de maio de 2024.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1069432

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processo: 2024/527363. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DE NAZARÉ PURIFICAÇÃO DO VALE, matrícula nº 390666/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202402806/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), o enquadramento de J para I. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 03 de maio de 2024.
Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1069792

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processo: 2024/527432. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) RAIMUNDA VALDENIRA LIMA GUIMARÃES, matrícula nº 429082/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202402808/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 06/10/2010) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.
Belém, 03 de maio de 2024.
Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1069797

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 267, DE 02 DE ABRIL DE 2024
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 46/2024 BELEM CERAT FIS-SEFA, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA N. 391/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição n. 34.590, de 21/5/2021;